



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Ao Senhor

**RONALDO NOLETO COSTA**

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Nesta

**CERTIDÃO**

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador**, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **011607**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão**.

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2017**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 029/2017-PMC**, cujo objeto é a aquisição de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação-SEDUC**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2017**, para a seguinte ação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09 - Secretaria Municipal de Educação/MDE.
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	13.306.1210 2.042 - Merenda do Ensino Infantil; 13.306.1210 2.043 - Gestão e Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental; 13.306.1210 2.044 - Merenda Escolar na Educação de Jovens e Adultos.
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Atenciosamente,

Carolina/MA, **22** de **março** de 2017.

  
**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Contabilidade



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

**Declaro**, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 029/2017-PMC**, cujo objeto é a aquisição de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação-SEDUC**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

(...)

*II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2017**.

Dotação Orçamentária nº:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09 - Secretaria Municipal de Educação/MDE.
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	13.306.1210 2.042 - Merenda do Ensino Infantil; 13.306.1210 2.043 - Gestão e Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental; 13.306.1210 2.044 - Merenda Escolar na Educação de Jovens e Adultos.
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Carolina/MA, 22 de março de 2017.

  
**RONALDO NOLETO COSTA**

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo